Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2520/16
PLL Nº 252/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 135/17 – CUTHAB

Denomina Rua André Klein Ferreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Farrapos.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa considera que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, concluindo pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer de nº 297/17 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no art. 56, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quanto aos quesitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2017.

Vereador Dr. Goulart,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 135/17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 23/11/17

Vereador Valter Nagelstein – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina

Vereador Paulinho Motorista